EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°461/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3° do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia à **Secretaria Geral de Governo – SGOV**, e à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Tapar buracos localizados na Avenida dos Imigrantes no retorno na Décima Avenida, bem como na confluência com Miguel Cevanes Monteiro.**

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a realização de serviço de tapa-buracos na Avenida dos Imigrantes, com atenção especial ao trecho do retorno na Décima Avenida, bem como à confluência com a Rua Miguel Cevanes Monteiro, onde há diversos pontos de degradação no asfalto.

Esses buracos vêm comprometendo seriamente a segurança viária, prejudicando o tráfego regular de veículos e gerando risco de acidentes e danos materiais, especialmente para motociclistas e ciclistas que trafegam pela região. A situação é agravada nos horários de maior movimento, quando manobras bruscas para desviar das crateras colocam em risco motoristas e pedestres.

Além disso, os buracos no retorno dificultam as conversões e reduzem a fluidez do trânsito, impactando negativamente o deslocamento de moradores, trabalhadores e serviços que dependem da via. A recuperação do pavimento nesses pontos é, portanto, uma medida necessária e urgente para garantir mobilidade, segurança e preservação da infraestrutura urbana.

Dessa forma, solicita-se a inclusão desses trechos no cronograma de manutenção viária, com execução de serviços de nivelamento e aplicação de massa asfáltica adequada.

Esta solicitação encontra respaldo no artigo 49, §3º, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece a obrigatoriedade de resposta e providências por parte do poder público. Confiamos que o prazo legal para atendimento a este Pedido de Providência será rigorosamente observado.

Adicionalmente, solicitamos que este gabinete seja prontamente informado, por meio dos contatos fornecidos neste documento, sobre a data e o horário previstos para o

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7F7F9790

início dos trabalhos. Tal comunicação é fundamental para que possamos informar a população e acompanhar presencialmente a execução das melhorias, garantindo a transparência e a efetividade da ação.

Sala das Sessões, 17 de julho 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7F7F9790

RELATÓRIO FOTOGRÁFICIO





Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7F7F9790

Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 21/07/2025, 10:29:38

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7F7F9790